



ATO COMISSÃO GESTORA DAS OTS : 001/2020

Cria Subcomitê para elaboração de Orientação Técnica do Ibraop para estabelecer o conteúdo e amplitude do Projeto Executivo na contratação e execução de obras públicas.

A Coordenadora da Comissão Gestora de Orientações Técnicas (OTs) do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas — Ibraop, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento ao disposto no Ato DIEX/004/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Subcomitê para elaboração de Orientação Técnica do Ibraop com o objetivo de estabelecer requisitos para estabelecer o conteúdo e amplitude do Projeto Executivo na contratação e execução de obras públicas, conforme nominata a seguir, sob a coordenação e relatoria do primeiro:

- I. Pedro Jorge Rocha de Oliveira (TCE-SC) – Coordenador e Relator
- II. Anderson Ulina Rolim (TCE-ES)
- III. Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES)
- IV. Bruno Luis Malaquias e Silva (TCE-GO)
- V. Bartolomeu Barros Lordelo Júnior (TCM-BA)
- VI. Pedro Paulo Piovesan de Farias (TCE-PR)

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor nesta revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de março de 2020.

Narda Consuel Vitório Neiva Silva
Coordenadora da Comissão Gestora das OTs
Vice-Presidente do Ibraop